LEI Nº 4.128 DE 06 DE MAIO DE 2022.

"Revoga a Lei nº 4.035, de 25 de junho de 2020".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 4.035, de 25 de junho de 2020 que *"Cria Remuneração Especial ao Comitê de Enfrentamento a COVID-19, e dá outras providências".*

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio/GO, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

Maria Aparecida Marasco Tomazini
Prefeita

Registrada digitalmente
em 06 / 05 / 22